

Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL

De 16 a 31 de Maio de 2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1187/2015.

Autoria: Vereador **ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.**

Denomina de **WERLE MENDES DA SILVA** ("Dêinha") a Academia de Saúde, localizada no Bairro Felizardo Leite, neste município.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2015, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **WERLE MENDES DA SILVA** ("Dêinha") a Academia de Saúde, localizada no Bairro Felizardo Leite, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 25 de Maio de 2015.


FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA
Prefeito